



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	1042
Horário	16:30
19 SET. 2017	
<i>Halup</i>	
Assinatura	

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Requerimento n=77/17

R E Q U E I R O, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 222, de 19 de junho de 1990, para que após ouvido o Soberano Plenário, seja oficiado ao **Exmo. Prefeito Municipal de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto** e encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que, no prazo legal, previsto no artigo 149, XIV da Lei Orgânica Municipal, encaminhe esta Casa Legislativa, as seguintes informações:

- 1) Estão sendo contratados médicos para as Unidades Básicas de Saúde de nosso Município?
- 2) Se já foram contratados médicos, que envie relação com os nomes dos mesmos e das respectivas Unidades de Saúde.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento, por entender que é de grande importância para a nossa população que as Unidades Básicas de Saúde de nosso Município ofereçam de fato um atendimento eficaz e satisfatório.

Sala das Sessões, em 19 de Setembro de 2017


Robson Pinto da Silva
Vereador